



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 046

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.370 =

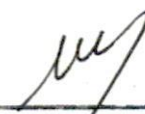
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir a servidora MARIA DAS GRAÇAS BENTO ROSA, Registro nº 1.566, da função de Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por motivo de sua aposentadoria por invalidez, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, a partir de 1º de novembro de 1986, conforme comunicação apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de novembro de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de dezembro de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =